



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 96/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005273/98-20, nos termos do parecer nº 100/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, objetivando transferência de recursos para permitir um atendimento mais adequado das necessidades ou especificidades dos programas de pós-graduação, de acordo com as metas estabelecidas de formação de Recursos Humanos.

Porto Alegre, 24 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.